



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPU nº 33, de 31 de março de 2026](#)

~~Fixa o valor de referência da assistência pré-escolar devida aos membros e servidores do Ministério Público da União.~~

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001989/2026-61, resolve:~~

~~Art. 1º Esta Portaria fixa em R\$ 1.288,47 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) o valor de referência da assistência pré-escolar devida aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 12, de 11 de fevereiro de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 123, de 13 de fevereiro de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de fevereiro de 2026.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 mar. 2026. Seção 1, p. 288.](#)